

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA/CE, por ordem da Sra. Fernanda Fernandes Vasconcelos - **ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA**, e no uso de suas funções, vem abrir o processo administrativo Nº **2023.03.13.01** alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.13.01** para a contratação da empresa **3IT CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **11.250.881/0001-15** cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de desenvolvimento e hospedagem de web site do Fundo de Previdência Municipal de Irauçuba; Consultoria, suporte e importação para o Sistema Integrado de Informações Previdenciárias/Gestão de Regime Próprio de Previdência Social - SIPREV GESTÃO DE RPPS.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba-CE, personalidade jurídica de direito público, devendo fazer uso das ferramentas administrativas relativas a contratação de serviços ou aquisições de bens, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, respeitando os princípios elencados no *caput* do art. 37, bem como a determinação explícita no inciso XXI deste.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A contratação, objeto do presente termo de referência justifica-se pela necessidade de operacionalizar, customizar e controlar de forma eficiente todo o processo de elaboração de guias de recolhimento, cadastro de servidores, simulação de aposentadorias, concessão de benefícios, acompanhamento de processos de benefícios e perícia médica no SIPREV e efetuar a manutenção e publicações no site do Instituto de Previdência.

Dessa forma, como decorrência, primeiro, do direito à Informação e do dever de transparência dos poderes e agentes públicos, inculpidos constitucionalmente e hoje regulamentados por lei, além da ampliação e proliferação dos meios, modos e canais de exercício do controle externo da Diretora-Presidente, do direito à ampla defesa que lhes é assegurado, é que surge a necessidade dos *serviços de desenvolvimento e hospedagem de web site do Fundo de Previdência Municipal de Irauçuba; Consultoria, suporte e importação para o Sistema Integrado de Informações Previdenciárias/Gestão de Regime Próprio de Previdência Social - SIPREV GESTÃO DE RPPS.*

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **3IT CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.250.881/0001-15**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA-CE**, cujo preço proposto para do objeto *Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de desenvolvimento e hospedagem de web site do Fundo de Previdência Municipal de Irauçuba; Consultoria, suporte e importação para o Sistema Integrado de Informações Previdenciárias/Gestão de Regime Próprio de Previdência Social - SIPREV GESTÃO DE RPPS*, é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESAS
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA/CE	1301 09 122 0002 2.055	Próprio (Fonte 1802000000)	3.3.90.39.00

Irauçuba/CE, 04 de abril de 2023.

Fernanda Fernandes Vasconcelos
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA-CE, por ordem de sua Diretora Presidente Sra. Fernanda Fernandes Vasconcelos - **ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO** de Dispensa de Licitação nº **2023.03.13.01**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para **Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de desenvolvimento e hospedagem de web site do Fundo de Previdência Municipal de Irauçuba; Consultoria, suporte e importação para o Sistema Integrado de Informações Previdenciárias/Gestão de Regime Próprio de Previdência Social - SIPREV GESTÃO DE RPPS**, em favor da empresa **3IT CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **11.250.881/0001-15** cujo valor global é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), na Dotação Orçamentária: **IRAUPREV: 1301 09 122 0002 2.055; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00** - Fonte de Recursos: **1802000000 Recursos Próprios/Ordinários** e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº 14.133/21, emito a presente **DECLARAÇÃO** e realizo a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 04 de abril de 2023.


Fernanda Fernandes Vasconcelos
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.13.01**, Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de desenvolvimento e hospedagem de web site do Fundo de Previdência Municipal de Irauçuba; Consultoria, suporte e importação para o Sistema Integrado de Informações Previdenciárias/Gestão de Regime Próprio de Previdência Social - SIPREV GESTÃO DE RPPS**, em favor da empresa: **3IT CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.250.881/0001-15** cujo valor global é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), na Dotação Orçamentária: **IRAUPREV: 1301 09 122 0002 2.055; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00** - Fonte de Recursos: 1802000000 Recursos Próprios/Ordinários e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº 14.133/21. Declaração de Dispensa de Licitação e Ratificação emitida pela Sra, Fernanda Fernandes Vasconcelos - **ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA.**

Irauçuba/CE, 04 de abril de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Fernanda Fernandes Vasconcelos', written over a faint circular stamp.

Fernanda Fernandes Vasconcelos
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA